Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4892

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Suspensão de férias, exoneração, dispensa, nomeação e concessão de férias).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA (Resultado do concurso municipal de quadrilha junina juvenil/adulta) .....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 021.2/2026 – SEMED/PMA) .....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 009.2/2026 – SEMED/PMA) ....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Substituição) .....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

MESA DIRETORA (Convocação) .....Pág. 7

EDITAL Nº 001/2026 (Convocação) .....Pág. 7 - 9

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária interina
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias concedidas à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 25 de setembro de 2026, o gozo de férias da Agente Política IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº 34499-0/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político BRENO MESQUITA DA ROSA matrícula funcional nº 46110-5/2, do cargo de Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.034, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS matrícula funcional nº 47109-7/1, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.035, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político JOAO ELTON SILVA NUNES matrícula funcional nº 46409-0/2, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.036, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da designação para responder pelo cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE, matrícula nº 37637-0/1, da designação para responder pelo cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, constante do Decreto nº 3.991, de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.037, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Agente Política IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES matrícula funcional nº 34499-0/2, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.039, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Chefe Adjunto de Comunicação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA matrícula funcional nº 46175-0/3, do cargo comissionado de Chefe Adjunto de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA para exercer o cargo de Agente Político de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.042, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.043, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary" de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, matrícula funcional nº 34504-0/4, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 18 de setembro a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.720, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE, matrícula funcional nº 37637-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 46114-8/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.722, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO, matrícula funcional nº 36843-1/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025B SEMCAT-PMA.

LOCATÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: **E J J LEITE IMOBILIARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado**,** CNPJ n° 02.570.472/0001-05, sediada na Av. Zacarias de Assunção, nº 96, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação e reajuste do valor global do contrato originário nº 014/2025, firmado em 15/09/2026, com vigência até 15/09/2026, referente à locação do imóvel para funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS,** situado no Residencial Geraldo Palmeira, Quadra 32, nº 09, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026.

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 15/09/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: **AMAZON CARDS S/S LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, Sala 16, Bairro Telegrafo, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73;

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 027/2021 SEMCAT/PMA, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26/08/2026 até 26/08/2027, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,** para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 10.05 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
UNIDADE: 10.01 – SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas
0812200152569 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0824500032570 – Bloco de Proteção Social Básica
0824500032571 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
33.90.39.99 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 – Transf. De Recurso do Fundo Nacional de Ass. Social

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 26/08/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHA JUNINA JUVENIL/ADULTA

O Secretária Municipal de Cultura, Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes ao resultado do Concurso Municipal de Quadrilha Junina juvenil/adulta no Diário Edição Nº 4836.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHA JUNINA JUVENIL/ADULTA

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHA JUNINA MIRIM	02/07/2026

DEVE-SE LER:

RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHA JUNINA MIRIM															
25/09/2026															
Nº	**QUADRILHA**	**MARCAÇÃO**		**COREOGRAFIA**		**CONJUNTO**		**TRAJE**		**EVOLUÇÃO**		**SUBTOTAL**	**IMPEDIMENTOS**	**CONCENTRAÇÃO**	**Nº PARES**	**CRONOMETRAGEM**	**TOTAL**
1º	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	9,6	9,6	9,9	9,9	9,7	9,7	10,0	10,0	9,7	9,7	97,8	0,0	0,0	0,0	0,0	**97,8**
2º	GERAÇÃO CABOCLOS MIRIM	9,5	9,6	9,6	9,7	9,5	9,5	9,6	9,9	9,8	9,7	96,4	0,0	0,0	0,0	0,0	**96,4**

Ananindeua, 25 de Setembro de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021.2/2026 – SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA DIRECIONADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II) E O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2/2026 SEMED.PMA, no valor total de R$ 9.602.570,98 (nove milhões seiscentos e dois mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR / ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: EDITORA BOOK SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.736.549/0001-69.

Ananindeua/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2026
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009.2/2026 – SEMED/PMA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

Data da Abertura: 07 DE OUTUBRO DE 2026.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2026
WELLISON DUARTE MONTEIRO
PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 12 de 25 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 4.004, de 14 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula nº 46157-1**, pela servidora **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 358487**, para exercer a função de **FISCAL** dos Contratos a seguir:

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
004/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SEU DEPARTAMENTO ANEXO DLP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	DRUVE COMERCIO LTDA CNPJ nº 51.531.999/0001-36
005/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SEU DEPARTAMENTO ANEXO DLP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	VARIEDADES COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 52.683.891/0001-21

Art. 2º - A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes à fiscalização e acompanhamento da execução contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de setembro de 2026.

ARIANE PONTES DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Substituta
De acordo com o Decreto nº 4.004, de 14 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 010.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e A **EMPRESA HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 11.991.794/0001-19.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o prazo ao Contrato Administrativo nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 28 de setembro de 2023, para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, COM TREINAMENTO**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de setembro de 2026.

ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.
.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339040– Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2026: R$ 1.156,50 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

Valor Alocado para 2027: R$ 3.469,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390402000 – Treinamento/Capacitação Em TIC
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2026: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: pela Contratante a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito – **SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ**, em exercício e a empresa **HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 11.991.794/0001-19.

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária em exercicío – Decreto nº 3.994, de 03 de setembro de 2026
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Nº 001, de 25 de setembro de 2026.

Convoca e estabelece data para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua que dirigirá os trabalhos legislativos no Biênio 2027/2028, a ser realizada em Sessão Extraordinária no dia 1º de outubro de 2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do artigo 8º, inciso I, e dos artigos 17, 27, § 2º, 28, inciso XI, 177, 178, inciso III, 179 e 180 do Regimento Interno (RI), bem como nos termos do artigo 24, inciso I, e do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua (LOMA), este último com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 030, de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Edilidade do Poder Legislativo de Ananindeua para a Eleição destinada à escolha dos Membros da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Ananindeua, no Biênio 2027/2028, a qual será realizada impreterivelmente na Sessão Extraordinária do dia 1º de outubro de 2026, às 9h (Nove horas), no "Plenário João Francisco da Costa Nunes" da Câmara de Vereadores do Município de Ananindeua/PA, localizado na Avenida Marechal Zacarias de Assunção, 134, Palácio Legislativo João Paulo II - Centro, nesta municipalidade, de acordo com o § 1º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e o Art. 17 do Regimento Interno/CMA.
§ 1º. A Sessão Extraordinária de que trata o caput terá como matéria única da Ordem do Dia a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, vedada a deliberação sobre matéria estranha à convocação, nos termos dos artigos 177, § 2º, e 180 do Regimento Interno/CMA.
§ 2º. A convocação extraordinária fundamenta-se no relevante interesse público indicado nos considerandos deste Ato (art. 178, III, do Regimento Interno/CMA) e será formalizada pelo Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 32, XIII, "a", e 179 do Regimento Interno/CMA.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua expedirá **Edital de Convocação** contendo todas as informações concernentes ao processo de votação para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
Vice-Presidente /CMA

NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária/CMA

NICELENA RUFFEIL DA SILVA
2ª Secretária/CMA

DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS
3º Secretário/CMA

GEISIANE CHAGAS ATAIDE
4ª Secretária/CMA

EDITAL Nº 001/2026, DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ – BIÊNIO 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições institucionais, ancorado no manto do artigo 17 **DO REGIMENTO INTERNO** e dos artigos 32, inciso XIII, alínea "a", 177, 178, inciso III, 179 e 180 do mesmo Regimento, bem como escudado no art. 42, §1º da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e em cumprimento ao Ato da Mesa Diretora nº 001/2026, **CONVOCA** os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo de Ananindeua, para participarem da Sessão Extraordinária de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2026, às 9h (nove horas), no Plenário "João Francisco da Costa Nunes", de acordo com as seguintes diretrizes:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua para o biênio 2027/2028, serão eleitos nos termos deste Edital, que é todo fundamentado na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no Ato nº

001/2026 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que convocou a eleição e fixou a sua data.

Art. 2º A Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, será presidida pelo Presidente desta Casa, e havendo a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, os Vereadores e Vereadoras elegerão os componentes da Mesa Diretora para o segundo biênio desta Casa Legislativa (art.42 da LOMA e art. 15 do RI/CMA), cuja reunião será realizada no dia 1º de outubro de 2026, às 9h (nove horas), conforme Ato nº 001/2026 da Mesa Diretora desta Câmara.
Parágrafo único. A Sessão Extraordinária é convocada em razão do relevante interesse público na definição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara no biênio 2027/2028, considerando que o dia 1º de outubro de 2026 não coincide com os dias de sessão ordinária previstos no art. 171 do RI/CMA, e terá como matéria única da Ordem do Dia a eleição da Mesa Diretora, vedada a deliberação sobre qualquer outra matéria (arts. 177, § 2º, 178, III, e 180 do RI/CMA).

Art. 3º As chapas coletivas que irão concorrer à Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal, mediante

Requerimento dos interessados na conformidade do modelo constante no Anexo I ao presente, à disposição no referido local. (art.16, §1º do RI/CMA.)
§ 1º Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e as assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário, nessa ordem, não podendo ser aceitas nem protocoladas as chapas que deixarem de observar essa exigência, seja por falta de assinaturas, seja pelo não preenchimento de todos os cargos (arts. 10, § 4º, e 16, §§ 1º e 2º, do RI/CMA).
§ 2º A composição de cada chapa obedecerá ao regime de paridade previsto no art. 27, § 1º, do RI/CMA, com o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) dos cargos para cada sexo, o que corresponde, na Mesa de seis cargos, a no mínimo dois e no máximo quatro cargos para cada sexo, observada, tanto quanto possível, a proporcionalidade entre as Bancadas ou Blocos Partidários (art. 40, parágrafo único, da LOMA).
§ 3º O Suplente de Vereador convocado não poderá ser eleito para qualquer cargo da Mesa, salvo se a sua substituição for em caráter definitivo (art. 19 do RI/CMA).

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º Os Vereadores e Vereadoras interessados deverão inscrever chapa pela qual concorrerão no Departamento Legislativo da Câmara, mediante Requerimento encaminhado à Presidência da Câmara, até às 9h (nove horas) do dia 29 de setembro de 2026 (Art. 16, caput, do RI/CMA), correspondente a quarenta e oito horas antes da eleição, com registro da data e do horário do protocolo de cada chapa.
Parágrafo único. Não será permitido um Vereador ou Vereadora concorrer em mais de uma chapa, prevalecendo o nome indicado da primeira chapa que for registrada no Departamento Legislativo/CMA, e, mesmo no caso de desistência, não poderá o Vereador ou a Vereadora inscrever-se em outra, ressalvada a hipótese do art. 16, §§ 3º e 6º, do RI/CMA.

Art. 5º Encerrado o prazo máximo para a inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de novas chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após esse prazo, devendo o Departamento Legislativo/CMA certificar quantas e quais chapas foram inscritas e registradas até o horário máximo permitido, dando publicidade à certidão antes da abertura da sessão, ressalvadas as hipóteses regimentais.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º A Eleição à Mesa Diretora/CMA para o biênio 2027/2028, ocorrerá às 9h (nove horas) do dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores e Vereadoras, e presidida pelo Presidente da Casa, o qual determinará a chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras, a ser feita pela 1ª Secretária, cabendo a cada um declarar, em voz alta e à vista do Plenário, a chapa em que vota, com registro individual do voto em ata (artigos 14, 15, 35, I, 39, II, e 209, II e § 2º, do RI/CMA e art. 42 da LOMA).
§ 1º A votação será por voto aberto (arts. 16, § 7º, e 208, I, do Regimento Interno da Câmara).
§ 2º Havendo apenas uma chapa inscrita, o Presidente dará início à eleição simbólica e, em seguida, declarará eleita a única chapa inscrita, desde que presente a maioria absoluta dos Vereadores (art. 16, § 5º, do RI/CMA).

Art. 7º Finalizada a votação e após a conferência dos votos considerar-se-á eleita a chapa mais votada, no caso de empate, a que tiver como candidato a Presidente o Vereador mais idoso (art. 20 do RI/CMA).

Art. 8º A apuração será feita pelo Presidente da Sessão Extraordinária com o auxílio da 1ª Secretária, sendo proclamado o Resultado pelo Presidente logo depois de encerrada a votação e a apuração dos votos.

Parágrafo único. Os Membros da Mesa Diretora eleita para o segundo biênio desta legislatura tomarão posse automaticamente em 01 de janeiro de 2027 (art. 42, §1º da LOMA e art. 17 do RI/CMA).

Art. 9º. Proclamado o resultado e facultada a declaração de voto (art. 215 do RI/CMA), o Senhor Presidente declarará encerrada a Sessão Extraordinária, cuja Ordem do Dia se restringe à matéria objeto da convocação (art. 180 do RI/CMA).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A 1ª Secretária deverá lavrar a Ata dos trabalhos de votação e apuração, juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências havidas durante os trabalhos, em especial o quórum, as chapas registradas, as substituições ou inscrições admitidas, o voto de cada Vereador e Vereadora e a proclamação da chapa eleita (arts. 39, V, e 169 do RI/CMA).

O presente Edital será publicado no Diário Oficial deste Município, de maneira a dar publicidade ao ato.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

CHAPA "_____"
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.
Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, pelo presente, tempestivamente, e na melhor forma regimental, estamos encaminhando para reconhecimento, registro e ulteriores de direito, a chapa " ", encabeçada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) _____, com vistas a concorrer às eleições da Mesa Diretora desta ilustre Câmara Municipal de Ananindeua, biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária, assim composta, com os nomes completos e as assinaturas dos candidatos (art. 16, § 1º, do RI/CMA):
Presidente: _____
Assinatura: _____
Vice – Presidente: _____
Assinatura: _____
1° Secretário/a: _____
Assinatura: _____
2° Secretário/a: _____
Assinatura: _____
3° Secretário/a: _____
Assinatura: _____
4° Secretário/a: _____
Assinatura: _____
Igualmente, informamos que, em cumprimento à determinação regimental vigente, seguem em anexo as autorizações dadas pelos supramencionados Vereadores/as ratificando a inclusão de seus respectivos nomes na chapa acima especificada, e declaramos que a composição da chapa observa o regime de paridade previsto no art. 27, § 1º, do RI/CMA.
Ananindeua – PA, ____ de setembro de 2026.
Atenciosamente,

_____
Vereador(a) candidato(a) a Presidente

ANEXO I
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
MANDATO DE 01/01/2027 A 31/12/2028.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Vereador(a) _____ a incluir meu nome na composição da chapa "_____" para concorrer ao cargo de Vice – Presidente nas eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua referente ao biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária.
Ananindeua – Pará, ____ de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador/a_____
CPF/MF n°
RG nº _____ - SSP/PA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Vereador(a) _____ a incluir meu nome na composição da chapa "_____" para concorrer ao cargo de 1° Secretário/a nas eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua referente ao biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária.
Ananindeua – Pará, _____ de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador/a _____
CPF/MF n°
RG nº - SSP/PA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Vereador(a) _____ a incluir meu nome na composição da chapa "_____" para concorrer ao cargo de 2° Secretário/a nas eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua referente ao biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária.
Ananindeua – Pará, _____ de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador/a _____
CPF/MF n°
RG nº - SSP/PA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Vereador(a) _____ a incluir meu nome na composição da chapa "_____" para concorrer ao cargo de 3° Secretário/a nas eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua referente ao biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária.
Ananindeua – Pará, _____ de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador/a _____
CPF/MF n°
RG nº _____ - SSP/PA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Vereador(a) _____ a incluir meu nome na composição da chapa "_____" para concorrer ao cargo de 4° Secretário/a nas eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua referente ao biênio 2027/2028 da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária.
Ananindeua – Pará, _____ de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador/a_____
CPF/MF n°
RG nº _____ - SSP/PA